

# Telecom Investimentos S.A.

CNPJ nº 22.330.694/0001-68

Balancos patrimoniais – 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)					Demonstrações das mutações do patrimônio líquido – Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)																						
Ativo	Controladora		Consolidado		Reserva de lucros	Reserva de capital		Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido atribuído a controladores	Participação de não controladores	Patrimônio líquido total	Capital Social	Reserva legal	Transação com acionistas	Reservas de retenção de lucros												
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019		de lucros	Reserva																				
Circulante	14.090	6.803	282.934	52.105	4.625	-	-	(3.838)	787	-	787	115.814	-	-	-												
Caixa e equivalentes de caixa	363	5.329	173.921	25.165	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-												
Contas a receber	-	-	41.756	11.795	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-												
Estoques	-	-	15.520	9.557	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-												
Adiantamentos a fornecedores	-	-	4.901	3.389	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-												
Tributos a recuperar	445	-	9.238	1.941	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-												
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	13.282	1.474	-	-	-	-	90	(90)	-	-	-	-	-	-	-												
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	36.377	-	-	-	-	(425)	(425)	-	-	-	-	-	-												
Outros ativos	-	-	1.221	258	-	1.275	-	(1.275)	-	-	-	-	-	-	-												
Não circulante	385.357	167.879	934.389	450.133	120.439	1.275	90	52.290	174.094	167.852	341.946	3.300	-	-	-												
Transações com partes relacionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-												
Tributos diferidos	-	-	11.310	4.113	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-												
Tributos a recuperar	-	-	6.530	1.538	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-												
Depósitos judiciais	-	-	490	382	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-												
Outros ativos	-	-	167	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-												
Investimentos	385.357	167.879	-	-	-	-	294	5.874	5.874	8.926	14.800	-	-	-	-												
Imobilizado	-	-	189.018	65.768	-	-	-	(294)	-	-	-	-	-	-	-												
Intangível	-	-	713.401	372.309	-	-	-	(1.395)	(1.395)	(6.574)	(7.969)	-	-	-	-												
Ativo de direito de uso	-	-	13.473	5.983	-	-	-	(4.185)	-	-	-	-	-	-	-												
Total do ativo	399.447	174.682	1.217.323	502.238	25.362	5.460	384	24.180	55.386	353.301	408.687	25.362	384	24.180	55.386												
Demonstrações dos fluxos de caixa – Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					Demonstrações dos resultados abrangentes – Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)																						
Passivo	Controladora		Consolidado		Outros passivos	I.R. e contribuição social pagos	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	Fluxo de caixa das atividades de investimento	Aporte de capital (investimento) na Vero S.A.	Aquisição Grupo Vero, líquido de caixa adquirido	Aquisição MKanet, líquido de caixa adquirido	Aquisição INB, líquido de caixa adquirido	Acréscimo no ativo imobilizado e intangível	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	Fluxo de caixa das atividades de financiamento	Captação de empréstimos e financiamentos	Empréstimos e financiamentos pagos	Passivo de arrendamentos pagos	Aumento de capital	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	Caixa e equivalentes de caixa	No início do exercício	No fim do exercício	Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019																						Controladora	Consolidado
Circulante	101.591	434	277.862	41.160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	-	-	22.832	12.459	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empréstimos e financiamentos	97.825	-	98.187	571	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Passivo de arrendamento	-	-	2.981	1.484	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal, encargos e benefícios sociais	-	-	19.477	10.327	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
I.R. e contribuição social a pagar	159	-	7.792	5.702	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Impostos e contribuições sociais a recolher	498	9	13.305	6.836	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Obrigações por aquisição de participação societária	-	-	53.167	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	3.109	425	15.286	1.898	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	36.598	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros passivos	-	-	8.237	1.883	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Passivo não circulante	242.470	154	530.774	119.132	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fornecedores	-	-	1.973	1.703	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Passivo de arrendamento	-	-	9.193	4.499	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empréstimos e financiamentos	242.390	-	242.409	218	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Impostos, taxas e contribuições a recolher	-	-	4.372	2.168	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Obrigações por aquisição de participação societária	-	-	224.184	88.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Provisões para demandas judiciais	-	-	43.466	22.383	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Obrigações com partes relacionadas	80	154	80	154	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros passivos	-	-	5.097	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total do passivo	344.061	588	808.636	160.292	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Patrimônio líquido atribuído ao controlador	55.386	174.094	55.386	174.094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Capital social	25.362	120.439	25.362	120.439	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reservas de capital	24.180	52.290	24.180	52.290	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reservas de lucro	5.844	1.365	5.844	1.365	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Participação de acionistas não controladores	-	-	353.301	167.852	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total do patrimônio líquido	55.386	174.094	408.687	341.946	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total do passivo e do patrimônio líquido	399.447	174.682	1.217.323	502.238	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

**OT PARTNERS S.A.**  
CNPJ/MF nº 41.795.277/0001-35 - NIRE 33.3.0033777-6 JUCERJA  
**Extrato de Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas Realizada em 30 de Julho de 2021: Local e Presenças:** sede social da Companhia, localizada na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3434, Bloco 7, Sala 202 (parte), Barra da Tijuca. Acionistas representando 100% do capital social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Aprovado(a) (i) o balanço contábil intermediário levantado em 30 de junho de 2021, o qual encontra-se arquivado na sede social da Companhia, com base no Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da Cia, no qual foi apurado um lucro líquido no montante de R\$ 4.515.706,93; e (ii) o pagamento, a título de dividendos intermediários, com base no referido balancete, do montante de R\$ 3.377.157,65, cujo valor não afetará a constituição da reserva legal para o exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2021, a ser atribuído aos acionistas da Companhia, com base em suas respectivas participações acionárias, e pago no prazo de até 60 dias a contar da presente data. **Arquivada na JUCERJA em 03/09/2021 sob o nº 00004450076, Sec. Geral Bernardo F. S. Berwanger e encontra-se disponível para consulta na sede social da Companhia.**

Id: 2344099

**BANCO MODAL S.A.**  
CNPJ/ME nº 30.723.886/0001-62 - NIRE 333.0000581-1  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2021. Data, Hora e Local:** Em 28 de junho de 2021, às 9h, na sede social do Banco Modal S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar - parte, bloco 01, bairro Botafogo, CEP 22250-040. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselheiros"), que participaram por meio de videoconferência, em observância ao artigo 13, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia. **Composição da Mesa:** Diniz Ferreira Baptista - Presidente e Cristiano Maron Ayres - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: I - Aprovar a proposta de declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio aos acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 36 Estatuto Social da Companhia, a ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social de 2021; II - Aprovar a abertura do Programa de Recomprou de Units da Companhia ("Programa de Recomprou"), nos termos do inciso viii do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia; III - autorizar a Diretoria Executiva e a administração da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da recompra de Units, bem como a ratificação dos demais atos já praticados pela Diretoria Executiva da Companhia relacionados com o tema e IV - Ratificar as designações deliberadas no item V (Deliberações), subitem (v), da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2021, promovendo ainda determinados remanejamentos e retificações. **Deliberações:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade

de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram: I - a proposta, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o dia 30 de abril de 2022, relativa à declaração e ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, nos termos do parágrafo 2º do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, com base no lucro apurado no período, no montante total bruto de R\$ 14.999.460,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta reais), equivalentes a R\$ 0,021300 por ação ordinária e preferencial (R\$ 0,063900 por Unit), que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R\$ 12.749.541,00 (doze milhões, setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e um reais), equivalentes a R\$ 0,018105 por ação ordinária e preferencial (R\$ 0,054315 por Unit), com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos. Restou consignado que (i) os acionistas constantes da base acionária da Companhia em 01 de julho de 2021 (inclusive) farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados. Dessa forma, a partir de 02 de julho de 2021 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "Ex-Juros sobre o Capital Próprio"; (ii) os Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados serão (a) imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2021, e (b) pagos a partir do dia 12 de julho de 2021, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária; (iii) o valor dos Juros sobre o Capital Próprio proposto no ano-base atende aos limites estabelecidos na legislação fiscal; (iv) o Conselho de Administração autorizou a Diretoria Executiva a adotar as providências necessárias para a publicação do competente "Aviso aos Acionistas", para divulgação ao mercado da deliberação ora tomada e (v) os documentos de suporte dos referidos proventos ficarão arquivados na sede social da Companhia. II - aprovaram a abertura do Programa de Recomprou de Units da Companhia ("Programa de Recomprou"), nos termos do inciso viii do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, conforme definições abaixo: (a) **Objetivo do Programa de Recomprou:** O Programa de Recomprou tem por objetivo a aquisição de Units de emissão da Companhia (representativas de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão da Companhia), respeitados os limites legais e com base em recursos disponíveis, para permanência em tesouraria, posterior cancelamento ou ainda, eventual realocação das Units no mercado. Os efeitos econômicos esperados são: a) maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital; e b) maior retorno financeiro aos acionistas, uma vez que as Units adquiridas são retiradas de circulação e o montante destinado aos dividendos/juros sobre o capital próprio passam a ser distribuídos para uma quantidade menor de Units. (b) **Quantidades de ações em circulação e em tesouraria:** Nesta data, a Companhia possui 104.004.989 (cento e quatro milhões, quatro mil e novecentas e oitenta e nove) ações ordinárias e 208.009.973 (duzentos e oito milhões, nove mil e novecentas e setenta e três) ações preferenciais de emissão do Banco em circulação ("Ações em Circulação"). O Banco não possui valores mobiliários em tesouraria nesta data. (c) **Quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas:** A Companhia poderá adquirir até 10.400.498 (dez milhões, quatrocentos mil, quatrocentas e noventa e

oitto) Units, correspondentes a até 10,0% das Ações em Circulação e a até 4,43% da totalidade das ações emitidas pelo Banco. A Companhia não possui valores mobiliários em tesouraria. (d) **Preço e modo de aquisição:** As operações de aquisição serão realizadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, Mercadorias e Futuros ("B3"), a preço de mercado, cabendo à Diretoria da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável. (e) **Destinação dos recursos auferidos, se for o caso:** As Units adquiridas no âmbito deste Programa de Recomprou serão mantidas em tesouraria, canceladas ou realocadas no mercado. Caso seja aprovada a alienação de ações, os recursos auferidos serão destinados às operações da Companhia. (f) **Preço máximo para a liquidação das operações autorizadas:** O prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de junho de 2021, tendo como termo final o dia 28 de junho de 2022, cabendo à Diretoria da Companhia definir as datas em que a recompra será efetivamente executada. (g) **Instituições intermediárias:** As aquisições de Units de emissão da Companhia serão realizadas exclusivamente na B3, a preços de mercado, com a intermediação da (i) **Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01, situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar - parte, bloco 01, bairro Botafogo, CEP 22250-040; (ii) **Credit Suisse (Brasil) S.A. CTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.318/0001-07, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 12º andar, CEP 04542-000; e (iii) **Itaú Corretora de Valores S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 - 3º andar, 04538-132. (h) **Recursos disponíveis a serem utilizados:** A recompra de Units será realizada por meio da utilização de recursos disponíveis na conta de Reserva de Capital, observado o disposto na Instrução CVM 567/15, que conforme informações financeiras referentes à 31.03.2021, totalizam R\$ 278.732.185,24. A continuidade da existência de recursos disponíveis para lastrear as operações de aquisição das próprias Units deverá ser verificada com base nas demonstrações contábeis mais recentes divulgadas pela Companhia anteriormente à efetiva transferência, para o Banco, da titularidade das Units de sua emissão. (i) **Valores projetados do resultado do exercício:** Não será admitida a utilização de valores projetados para o resultado de exercício em curso para lastrear as operações realizadas no âmbito do Programa de Recomprou. (j) **Verificações da Diretoria:** A Diretoria somente poderá efetuar as aquisições se tiver tomado todas as diligências necessárias para assegurar que: (a) a liquidação de cada operação em seu vencimento é compatível com a situação financeira da Companhia, não afetando o cumprimento das obrigações